

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1655/2026
LINHARES – ES 17 de JULHO de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder Legislativo Municipal, com assento neste palácio legislativo, vem respeitosamente, diante de Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZE, ATRAVÉS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, RONDAS PREVENTIVAS NOS RESIDENCIAIS MATA DO CACAU E RIO DOCE - LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre **Edil** diversas solicitações formuladas pelos moradores dos **Residenciais Mata do Cacau e Rio Doce**, que **manifestam preocupação com a necessidade de reforço na segurança pública das localidades**.

Os moradores relatam a ocorrência de situações que têm gerado insegurança, especialmente durante o período noturno e em horários de menor circulação de pessoas, razão pela qual **solicitam maior presença da Guarda Civil Municipal, por meio da realização de rondas preventivas periódicas em dias e horários alternados**.

A **intensificação do patrulhamento ostensivo** contribuirá para ampliar a sensação de segurança da população, inibir a prática de delitos, prevenir atos de vandalismo, proteger o patrimônio público e privado e proporcionar maior tranquilidade às famílias que residem nesses empreendimentos habitacionais.

A presença constante da **Guarda Civil Municipal** também fortalece o vínculo entre o **Poder Público** e a comunidade, permitindo uma atuação preventiva mais eficiente e uma resposta mais célere diante de eventuais ocorrências.

solicitamos que o **Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, adote, com a **máxima urgência**

- **Intensificar as rondas preventivas realizadas pela Guarda Civil Municipal nos Residenciais Mata do Cacau e Rio Doce;**
- **Estabelecer patrulhamento em dias e horários alternados, abrangendo os períodos de maior vulnerabilidade;**
- **Reforçar a presença da Guarda Civil Municipal nas áreas comuns, vias públicas e espaços de convivência dos residenciais.**

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, a preservação da ordem pública e o fortalecimento da sensação de segurança dos moradores, garantindo melhores condições de convivência e qualidade de vida à comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise a presente Indicação Legislativa com a atenção que o caso requer e determine a adoção das providências necessárias para atender a esta importante demanda da população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável Casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** para que haja **URGENTEMENTE**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:06

Checksum: **5D3BBCA8C36B1867BFAF86137465F9552394B8928FAC3C4A6D9C4D101BF98424**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.